



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Fundo Municipal de Assistência Social

Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2022

A Gestora de Parceria dos Serviços de Proteção Social Especial, nomeada através da Portaria Smads Nº 4.101/2023 em atendimento ao disposto no artigo 136 das Instruções Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil no exercício descrito abaixo, conforme segue:

### UNIDADE GESTORA:

Fundo Municipal de Assistência Social

### PROPONENTE:

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

### ENDEREÇO:

Boa Morte 1955

### OBJETO:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade - PEDI

### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A AFASCOM tem por finalidade criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e do lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

### LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13.019/2014

Dec. Mun. 17093/2017

<b>AJUSTE Nº:</b> 00075/2019/SMADS	<b>PROCESSO Nº:</b> 159861/18	<b>VLR. CONVÊNIO:</b> 291.360,00	<b>VIGÊNCIA:</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
---------------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	---

<b>EMPENHO Nº:</b> 2022NE00015	<b>DATA:</b> 04/01/2022 00:00:00	<b>VLR.:</b> 232.310,0000	<b>FONTE RECURSO:</b> Municipal
-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------	------------------------------------

<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>
2022PD00020	01/02/2022	19.359,16
2022PD00060	25/02/2022	19.359,16
2022PD00079	25/03/2022	19.359,16
2022PD00159	26/04/2022	19.359,16
2022PD00220	27/05/2022	19.359,16
2022PD00253	28/06/2022	19.359,16
2022PD00348	29/07/2022	19.359,16
2022PD00400	26/08/2022	19.359,16
2022PD00469	30/09/2022	19.359,16
2022PD00520	28/10/2022	19.359,16
2022PD00594	29/11/2022	19.359,24
2022PD00658	20/12/2022	19.359,16
<b>Total PDs</b>		<b>232.310,00</b>

<b>2022NE00133</b>	<b>03/10/2022 00:00:00</b>	<b>59.050,0000</b>	<b>Municipal</b>
--------------------	----------------------------	--------------------	------------------

<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>
---------------	-------------------	--------------------

Total PDs

59.050,00

VLR. SALDO:	VLR. REPASSADO:	VLR. RENDIMENTO:	OUTRAS RECEITAS:	TOTAL:
115.026,00	291.360,00	10527,50	0,00	416.913,50
VLR. DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO(J):	VLR. GLOSADO:	VLR. SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE:	VLR. DEVOLVER:	
260.296,39	0,00	156.617,11	0,00	

IRREGULARIDADES:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria, em 31/01/2023, sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao serviço, gerando maiores custos. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2022, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2023.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Contribuiu para melhora na qualidade de vida dos atendidos. Intervenções em rede promovem cessação de situações de violações de direitos, visando a proteção e garantia de direitos dos usuários.

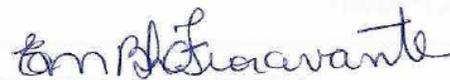
Piracicaba, 30 de Junho de 2023.

Gestão de Parcerias da Proteção Social Especial

88

Euclídia Maria B.L. Fioravante

Ordenador de Despesa



Rosimeire Ap. Bueno Jorge

Membro



Wander Viana Santos

Membro

